

Ata Habilitação

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2021, às 09:20, no Setor de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus/SC, reuniram-se Presidente da Comissão de Licitação e Procuradoria:

A empresa **GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI** deveria apresentar registro da empresa e do Responsável Técnico no CREA/CAU da respectiva sede da empresa, bem como acervo técnico do profissional com registro no CREA/CAU para que fosse habilitada, ou recurso até de 14 de dezembro de 2021. A Empresa não apresentou a documentação exigida e protocolou Recurso da Decisão de sua inabilitação, o qual fora julgado improcedente, mantendo-se a decisão. A Empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI** deveria apresentar certidões dos Registros do Acerto Técnico – CAT junto ao CREA/RS; bem como, sendo de interesse em obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a declaração constante no Anexo VI do edital junto ao certificado da junta comercial do respectivo estado, nos termos do item 6.2.9; sendo que apresentou os documentos dentro do prazo estipulado. Desse modo, Declara-se habilitada a Empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI** para a fase de propostas.

Leandro Luiz Mocellin _____
(Presidente)

Cynthia Schneider Pellegrini _____
(Procuradora – OAB/SC 43.050)